

(190)	(1)								453	2
-------	-----	--	--	--	--	--	--	--	-----	---

DEMARCAÇÃO DE TERRAS

Irregularidades nas áreas destinadas a reservas indígenas

O presidente da Federação de Agricultura do Estado do Mato Grosso do Sul (Famasul), José Armando Amado, acusa a existência de irregularidades nas demarcações de terras para fins de reservas indígenas daquele Estado.

As duas áreas indicadas por ele são da Colônia Agrícola Nacional de Dourados, localizada no distrito de Panambi, onde 39 pequenos agricultores podem ser expulsos e outra área da fazenda Inhú-Guaçú, de propriedade da empresa agropecuária Sattin S.A, em Coronel Sapucaia.

"O Governo distribui terras sem critério aos índios e esquece totalmente do produtor agrícola. Estas desapropriações são um total abuso", diz indignado Armando Amado.

■ DRAMA - O drama das famílias de agricultores da Panambi começou em 13 de dezembro de 95, com uma única portaria baixada pelo ministro Nelson Jobim de criação de reserva indígena no local. "Estão tirando terras produtivas de trabalhadores para simplesmente colocar índios em uma área que nunca foi indígena", revolta-se Amado.

Criada na década de 40, a vila da Panambi, localizada a 18 Km de Dourados (MS), nasceu do progra-

ma de reforma agrária do Governo de Getúlio Vargas. Os 1240 hectares (avaliados em R\$ 5.556.551,34) que a Fundação Nacional do Índio (Funai) pretende demarcar, evitando assim a produção de soja, milho e arroz que só no ano passado foi de 8.600 toneladas.

Amado acredita que a Funai está tentando agradar organismos internacionais.

"É o único argumento possível para retirar os trabalhadores de suas terras e jogá-los na rua", afirma Amado. O líder dos colonos, Dionésio Marques Rosa, informou que o clima permanece na região e seis produtores vigiam diariamente a colônia 24 horas para impedir qualquer tentativa de invasão indígena.

"Ninguém vai tirar nossa gente das casas e das terras de onde tiramos nosso sustento", confessa Marques em tom severo.

Os agricultores que podem perder suas terras possuem títulos de propriedade da área e vários deles têm filhos e netos trabalhando nela.

O prazo concedido por Nelson Jobim para os interessados solicitarem eventuais indenizações por benfeitorias e desocuparem o local terminou no último dia 10 de novembro, quando o advogado Dr. José Goulart Quirino entrou com liminar pedindo a permanência dos colonos na área.

A liminar foi negada, mas o juiz Jean Marco Ferreira da Justiça Federal de Campo Grande decidiu que os colonos podem ficar até que o processo seja julgado.